



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6131
E-MAIL: ppgn@contato.ufsc.br

Edital nº 01/2019/PPGN de seleção do Programa de Pós-Graduação em Nutrição da UFSC para o Programa de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior da0020Capes (PDSE) – seleção 2019 – vigência 2019-2020

O PPGN-UFSC, atendendo ao preconizado no **Edital nº 41/2018 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes**, informa que estão abertas as inscrições para a concessão de duas (02) bolsas de doutorado sanduíche com seleção até março de 2019 e implantação no período de agosto a novembro de 2019.

1. O candidato do PPGN-UFSC à bolsa de doutorado sanduíche pelo Programa de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior da Capes (PDSE) deverá fazer a inscrição por meio do formulário eletrônico (<https://goo.gl/forms/xSYV4Xy2pMSDV5F02>), entre 08 e 24 de fevereiro de 2019, anexando a seguinte documentação, conforme item 5.3.6. do Edital nº 41/2018 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes:

1.1 Currículo atualizado, extraído da plataforma Lattes;

1.2 Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

1.3 Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da Instituição de destino e coorientador no exterior.
- l) Referências bibliográficas.

1.4 Comprovante da aprovação da proposta de realização de doutorado sanduíche (plano de pesquisa) avaliada e aprovada em exame de qualificação, ou quando for o caso do doutorando não ter qualificado, emitir declaração de intenção do aluno com ciência do orientador e formulário de solicitação de defesa de qualificação com defesa anterior à implementação do PDSE, aprovada em Colegiado do PPGN ou referendada pelo Coordenador do PPGN;

1.5 Carta de aceite do coorientador no exterior;

1.6 Comprovação de proficiência em inglês, francês, alemão, espanhol ou italiano e demais especificações, conforme item 5.3.6.1.6 do Edital N° 41/CAPES/2018;

1.7 Carta do(a) co-orientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pelo PPGN-UFSC;

1.8 Currículo resumido do co-orientador estrangeiro, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

1.9 Histórico Escolar atual no doutorado;

1.10 A documentação deve ser anexada em formato PDF. Cada arquivo deverá ter tamanho inferior a 5 (cinco) megabytes. Não são aceitos padrões diferentes.

2. Considerando que cada Programa de doutorado faz jus a 01 (uma) cota para o ano de 2019-2020 de 12 (doze) meses, o que equivale a 12 mensalidades, e que a duração da bolsa é de, no mínimo, 06 (seis) meses, de acordo com o Edital nº 41 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes de 2018, para o PPGN serão aceitas propostas com cronograma de, exatamente, 6 meses de duração, dos(as) alunos(as) das turmas de doutorado de 2016 e 2017, iniciando o estágio de doutorado sanduíche entre agosto e novembro de 2019, e volta prevista de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese, respeitando-se o prazo preconizado de 48 meses do Doutorado.

3. A Comissão Examinadora, especialmente designada pela Coordenação do PPGN, em conformidade com o item 5.2.1. do Edital Nº 41/CAPES/2018, analisará as candidaturas com base na documentação apresentada, segundo os critérios expostos no **Anexo 1.**

4. A Comissão Examinadora levará, ainda, em consideração os seguintes aspectos:

4.1 Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;

4.2 Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

4.3 A plena qualificação do candidato, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

4.4 Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto e;

4.5 Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do orientador/supervisor no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

4.6 A proposta deverá ser estruturada seguindo rigorosamente o preconizado no Edital nº 41/2018 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes, bem como no presente Edital. Regras ou Orientações Internas do PPGN são apresentadas no Anexo 2.

4.7 O resultado final da seleção será divulgado no site do PPGN (www.ppgn.ufsc.br).

4.8 A Comissão Examinadora é soberana quanto ao processo seletivo.

4.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

4.10 Calendário

Etapas	Datas
Publicação do Edital PPGN	08/fevereiro/2019
Inscrições no PPGN	08 a 24/fevereiro/2019
Seleção Interna no PPGN	25 e 26/fevereiro/2019
Divulgação do Resultado	27/fevereiro/2019
Recursos pelos candidatos	Até 28/fevereiro/2019
Resposta aos recursos	Até 01/março/2019
Inscrições na Capes pelos candidatos	11/março a 12/abril/2019
Homologação no sistema da Capes	15/abril a 03/maio/2019
Emissão das cartas de concessão (Capes)	A partir de 08/maio/2019
Início dos estudos no exterior	Agosto a novembro de 2019

5. A nota final dos candidatos será a Média Aritmética das notas obtidas na avaliação do Currículo do candidato (anexo 1) e da Proposta de Projeto de Doutorado Sanduíche no Exterior (anexo 2)

Florianópolis, 08 de fevereiro 2019

Patrícia Faria Di Pietro
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Nutrição

Giovanna Medeiros Rataichesk Fiates
Vice-Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Nutrição

ANEXO I

Será considerada para a produção científica **documentada** dos últimos cinco (05) anos, acrescido o ano corrente (2014-2019).

4. Produção científica e técnica do(a) candidato(a)	Pontos	Qtde	Final
4.1 Autor de Resumo/pôster em eventos internacionais (pontos/unidade)	4,0		
4.2 Autor de Resumo/pôster em eventos nacionais (pontos/unidade)	2,0		
4.3 Autor de Resumo/pôster em eventos locais ou regionais (pontos/unidade)	1,0		
4.4 Co-autor de Resumo/pôster em eventos internacionais (pontos/unidade)	2,0		
4.5 Co-autor de Resumo/pôster em eventos nacionais (pontos/unidade)	1,0		
4.6 Co-autor de Resumo/pôster em eventos locais ou regionais (pontos/unidade)	0,5		
4.9 Autor - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição A1 (pontos/unidade)	25,0		
4.10 Autor - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição A2 (pontos/unidade)	20,0		
4.11 Autor - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição B1 (pontos/unidade)	16,0		
4.12 Autor - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição B2 (pontos/unidade)	14,0		
4.13 Autor - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição B3 (pontos/unidade)	12,0		
4.14 Autor - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição B4 (pontos/unidade)	8,0		
4.15 Autor - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição B5 (pontos/unidade)	6,0		
4.16 Autor - Artigo completo em periódico não indexado no ISI (pontos/ unidade)	2,0		
4.17 Co-autoria - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição A1 (ptos/unidade)	12,5		
4.18 Co-autoria - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição A2 (ptos/unidade)	10,0		
4.19 Co-autoria - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição B1 (ptos/unidade)	8,0		
4.20 Co-autoria - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição B2 (ptos/unidade)	7,0		
4.21 Co-autoria - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição B3 (ptos/unidade)	6,0		
4.21 Co-autoria - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição B4 (ptos/unidade)	4,0		
4.22 Co-autoria - Artigo completo em periódico Qualis Nutrição B5 (ptos/unidade)	3,0		
4.23 Co-autoria - Artigo completo em periódico não indexado no ISI (ptos/unid)	1,0		
4.24 Autor de capítulo de livro com ISSN Editora Internacional (pontos/unidade)	25,0		
4,25 Co-autor de capítulo de livro com ISSN Editora Internacional (ptos/unidade)	12,5		
4.26 Autor de capítulo de livro com ISSN Editora Nacional (pontos/unidade)	20,0		
4.27 Co-autor de capítulo de livro com ISSN Editora Nacional (pontos/unidade)	10,0		
4.28 Palestra proferida em evento internacional (pontos/unidade)	5,0		
4.29 Palestra proferida em evento nacional (pontos/unidade)	4,0		
4.30 Palestra proferida em evento local ou regional (pontos/unidade)	3,0		
4.31 Comunicação oral em evento internacional (pontos/unidade)	2,5		
4.32 Comunicação oral em evento nacional (pontos/unidade)	2,0		
4.33 Comunicação oral em evento local ou regional (pontos/unidade)	1,5		
4.34 Outras atividades relevantes (conjunto)	Até 10		
TOTAL			

Ao candidato que obtiver maior pontuação do currículo será atribuída nota 10,00. Os demais candidatos receberão nota proporcional para avaliação.

ANEXO II

Regras para a concessão de bolsas de doutorado sanduíche no Programa de Pós-Graduação em Nutrição da UFSC pelo Programa de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior da Capes (PDSE) – seleção 2019 – vigência 2019

O PPGN-UFSC, atendendo ao preconizado no **Edital nº 41 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes de dezembro de 2018**, torna públicas as regras para a concessão de bolsas de doutorado sanduíche (DS) com seleção em 2019 e implantação de agosto a novembro de 2019.

1. O processo de planejamento e definição de local, atividades e projeto científico a ser realizado durante o Doutorado Sanduíche deve considerar os critérios explicitados a seguir.

1.1. Escolha do local e do professor responsável no exterior:

- Temática de pesquisa compatível com o projeto de doutorado?
- Qual é o interesse dele(a) no seu projeto?
- Qual é a vantagem para a instituição dele(a) em receber você?
- Qual é o seu interesse em ir para lá?
- Como justificar a sua ida? Técnica? Laboratório? Grupo de pesquisa? Discussão de dados?
- Qual é o retorno para a UFSC e/ou outra instituição nacional?
- Quão interessante, pertinente e viável pode ser o compartilhamento de conhecimento entre os grupos de pesquisa nacional e internacional, envolvendo o(a) supervisor(a) estrangeiro(a), o(a) orientador(a) e o(a) doutorando(a) pretendente ao doutorado sanduíche?

2.2 Definição das atividades a serem realizadas

- Possibilidade de aprendizado de técnicas específicas, de realização de coletas de dados, análise e/ou discussão dos dados, redação de artigos ou outras. Não prever somente pesquisa bibliográfica, pois atualmente esta justificativa não se sustenta.
- Justificativa da necessidade de realização dessas etapas na universidade receptora. Deve-se conseguir demonstrar que a tese não pode ser realizada sem o estágio de doutorado sanduíche proposto. Demonstração de compatibilidade metodológica, técnica, de reflexão, entre o seu projeto e as atividades/publicações do grupo no exterior.
- Demonstração de integração entre as atividades propostas e as características do local/supervisor(a) escolhido(a). Novamente, deve ficar bem claro porque as atividades estão sendo propostas para serem realizadas neste local e não em outro. Ou seja, o que este local e/ou esta pessoa tem de especial que justifique a escolha e o investimento público no seu estágio de doutorado sanduíche?

- Inserção lógica entre as atividades propostas para o doutorado sanduíche e o projeto de doutorado. Ou seja, não pode parecer que o DS foi “encaixado” no seu projeto de tese, mas que faz parte integrante dele.

- Deve prever sempre a redação/submissão de, no mínimo, 1 (um) artigo científico.

2.3 Definição do tempo e do período para realização do doutorado sanduíche:

- Definição da etapa da pesquisa da tese que se pretende realizar no estágio de doutorado sanduíche (coleta, análise e/ou discussão dos dados, redação de artigos ou outras).

- Incorporação da proposta de doutorado sanduíche no cronograma geral do doutorado: cumprimento de disciplinas, data do exame de qualificação, atendimento ao período necessário para coleta, análise e discussão dos dados, para redação da tese, submissão de artigo(s) e para trâmites da defesa.

- Seguindo o Regimento do PPGN-UFSC: ida somente depois do exame de qualificação e volta prevista de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese, respeitando-se o prazo preconizado de 48 meses do Doutorado (A responsabilidade conjunta pela defesa no prazo de 48 meses deve estar devidamente assumida pelo(a) doutorando(a) e ser incluída no documento apresentado pelo(a) Orientador(a) para atender exigência do item 4.5.1.6 do Edital nº 41 do Programa trâmites de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes de dezembro de 2019. Especificando como está a situação das publicações originadas da tese, submissão e aceite dos artigos).

- Cumprimento das etapas restantes de doutorado (atividades necessárias de serem realizadas após a volta, incluindo tempo para término de redação da tese, envio de artigos e para defesa).

- Compatibilidade entre as atividades e o tempo proposto para a realização do doutorado sanduíche: viabilidade temporal.

- Viabilidade técnica, material e financeira da realização do estágio de doutorado sanduíche.

2.4 Texto da proposta de doutorado sanduíche para concorrer à bolsa:

Conforme item 5.3.6.1.5 do Edital nº 41 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes de dezembro de 2018, deve ser apresentado Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. O Plano deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- . título;

- . introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;

- . objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

- . metodologia a ser empregada, incluindo se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

- . cronograma das atividades a serem realizadas no exterior;

RESULTADOS ESPERADOS incluindo:

- . a contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;
- . o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;
- . a relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

É importante o entendimento de que se trata de um plano de atividades que contém um projeto científico.

2.4.1 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA COM REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E JUSTIFICATIVA

- Estudo aprofundado do tema e citação dos autores e discussões atuais.
- Utilização de documentos oficiais para ajudar a justificar.
- Destacar a oportunidade – o que está acontecendo no mundo que justifique o tema e a proposta?
- Destacar a contribuição - como os resultados vão contribuir para a ciência e a prática da Nutrição?

2.4.2 JUSTIFICATIVA DO LOCAL ESCOLHIDO

- Demonstrar a especialidade do grupo de pesquisa, do supervisor, da instituição fazendo a ligação com a sua proposta.
- Destaque das referencias bibliográficas onde o grupo e o supervisor são autores e/ou a instituição escolhida é citada.
- Destaque aos sites da instituição.

2.4.3 OBJETIVOS

- O objetivo geral e os específicos do doutorado sanduíche devem ser compatíveis com o tempo solicitado e com o projeto de doutorado

2.4.4 METODOLOGIA

- Bem redigida, clara e minuciosa.
- Articulando perfeitamente o projeto de tese e as características do grupo/supervisor estrangeiro.

2.4.5 RESULTADOS ESPERADOS

- Devem ser claros e explicativos, articulados com o projeto de tese.
- Quais serão os resultados para o grupo estrangeiro? E para o grupo/PPGN/UFSC?
- Deve estar prevista a redação/submissão de artigos científicos – minuciosamente explicados – tipo de artigo, periódico previsto de submissão, conteúdo, cronograma.

2.4.6 CRONOGRAMA

- Apresentado mensalmente, compatível e articulado com o projeto de doutorado.
2. A proposta deve ser estruturada seguindo rigorosamente o preconizado no Edital nº 41 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes de dezembro de 2018, bem como no Edital 01/2019/PPGN, com o processo protocolado e iniciado na Secretaria do PPGN-UFSC.

Pontuação da Proposta de Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior

ITENS A SEREM AVALIADOS	Peso	Nota
1. Plano de Pesquisa a ser realizado no exterior	7,0	
1.1 Exequibilidade	1,0	
1.2 Relevância das atividades que serão realizadas	5,0	
1.3 Relação com a tese	2,0	
Sub-Total		
2. Orientador brasileiro	1,5	
2.1 Colaboração prévia com o grupo do coorientador no exterior	0,2	
2.2 Histórico de internacionalização do orientador no exterior	0,3	
2.3 Produtividade do orientador (Plataforma Sucupira – Último quadriênio)	1,0	
Sub-Total		
3. Coorientador no exterior	1,5	
3.1 Produção científica do coorientador (número de artigos nacionais e internacionais sendo que os artigos internacionais valem o dobro)	1,2	
3.2 Instituição no exterior	0,3	
Sub-Total		
TOTAL		